



ESTADO DE MATO GROSSO

## **Câmara Municipal de Rosário Oeste**

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

### **INDICAÇÃO N°.002/2018**

**AUTOR: Ver. João Augusto de Arruda, Carlos César Ribeiro de Souza e Jucilene Maria Pantaleão Silva**

Indica, a título de sugestão, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, com cópia ao Ministério Público, que todas as pontes a serem construídas pela Prefeitura Municipal de Rosário Oeste com recursos do FETHAB sejam no sistema de galerias de concreto de cimento.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta Indicação tem como objetivo sugerir que todas as pontes a ser construídas pelo Município sejam pelo sistema de galeria de concreto de cimento pela acessibilidade de preço e durabilidade em comparação as pontes de madeira que têm sido construídas no nosso Município. Considerando que custo e benefício são prioridades para o Município no momento de licitação pra realização da obra, a construção neste sistema evitará os constantes gastos do erário público com obras, muitas vezes, nos mesmos locais, já que uma obra deste vulto envolve grande valor de recursos e bom será que a sua aplicação seja duradouro em prol da população. A sugestão também é que o Ministério Público acompanhe a realização destas obras, cobrando o cumprimento das ações voltadas a moralidade pública e transparência para que realmente os recursos públicos sejam aplicados na realização de obras que atenda a população, mas que priorize qualidade e preço justo.

Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, em  
Rosário Oeste, 27 de fevereiro de 2.018.

**VER. JOÃO AUGUSTO DE ARRUDA**

**CARLOS CESAR R. SOUZA**

**JUCILENE MARIA P. SILVA**